

Jardim Canadá terá centro de eventos com investimentos de R\$ 2,4 milhões



A Prefeitura de Goioerê deu mais um passo importante para a construção do Centro de Eventos do Jardim Canadá. O município publicou, no dia 2 de outubro, o edital que prevê a contratação de uma empresa especializada para executar a obra. O investimento estimado é de R\$ 2.423.831,79. A licitação será realizada na modalidade eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço.

PÁGINA 03

Educação: Inscrições abertas para o curso de Enfermagem no Premen I em Goioerê

A direção do Colégio Polivalente de Goioerê – Premen I – está informando que estão abertas as inscrições para os interessados no curso de Enfermagem, formação

que prepara alunos para o mercado de trabalho, com conhecimentos teóricos e experiências práticas fundamentais para atuar na área da saúde.

PÁGINA 05

Paraná tem o menor atraso escolar do país no Ensino Médio, aponta Anuário da Educação Básica 2026

O Paraná apresenta a menor taxa de distorção idade-série do Brasil no Ensino Médio, segundo a edição mais recente do Anuário Brasileiro da Educação Básica, lançado nesta semana. No ano de 2025, apenas 8% dos estudantes paranaenses dessa etapa tinham dois anos ou mais de atraso em relação à série esperada para sua idade.

“Santa Casa e CIA Independente da PM serão temas de discussão com o governador eleito”, afirma Coelho



Demandas urgentes como a Santa Casa e investimentos em segurança pública, transformando a Companhia da Polícia Militar de Goioerê, em CIA Independente, são alguns dos temas, que segundo o prefeito Pedro Coelho, serão discutidos nos próximos dias com o governador eleito Sérgio Moro. “São frentes de ações importantes, visando o desenvolvimento da nossa cidade”, cita ele.

PÁGINA 02



Em Goioerê, seguem as inscrições para o curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola

A direção do Colégio Agrícola de Goioerê está informando, que seguem abertas as inscrições para o Curso

Técnico em Agropecuária - integrado ao Ensino Médio. O prazo final para se inscrever é dia 14 de outubro. Curso Técnico

em Agropecuária é gratuito e tem duração de três anos, com aulas de segunda a sexta-feira

PÁGINA 03

Cinema ao ar livre terá sessão gratuita para toda a família em Rancho Alegre

Rancho Alegre D’Oeste recebe nesta quinta-feira (8), uma programação especial de cinema ao ar livre. A Mostra Itinerante –

Cinema ao Ar Livre Sesc será realizada a partir das 20 horas, na Praça da Matriz, proporcionando uma opção gratuita de cultura e lazer para toda

a família.

A atração da noite será a exibição do filme “Jecão, um Fofoqueiro no Céu”, estrelado por Mazzaropi.

PÁGINA 05



Projeto do Orçamento 2027 já está na Câmara de Vereadores

Já está na Câmara Municipal de Goioerê, o projeto de Orçamento 2027, documento prevê receitas e despesas do município no próximo ano. O documento foi encaminhado pela prefeitura municipal e deverá ser aprovado depois de analisado pelos vereadores.

Além deste documento, lido na sessão plenária da noite desta segunda-feira, os vereadores também aprovada indicações d requerimentos, todas buscando melhorias para os bairros e comunidades locais.

Entre as indicações aprovadas, destaque para uma de autoria do vereador Fabiano Barboza, que solicita estudos para a instalação de um redutor de velocidade ou travessia elevada na Rua Pedro Parigot de Souza, esquina com a Rua 19 de Dezembro.

A vereadora Aline Suellem Batista apresentou dois pedidos voltados à infraestrutura esportiva. Um deles solicita a reforma e revitalização dos banheiros do Ginásio do Conjunto Cidade Alta e um segundo, pede me-



Os vereadores estiveram reunidos na noite de ontem: indicações e requerimentos aprovados

lhorias nos banheiros e a construção de calçadas no entorno do Ginásio de Esportes do Distrito de Jaracatiá.

De autoria do vereador “Léo da Auto Escola” foi aprovado indicação que propõe a instalação de bancos na parte externa da entrada do Centro de Especialidades, oferecendo mais conforto às pessoas que aguardam atendimento no local.

O vereador, em conjunto com o colega Patrik

Peloi, também solicita estudos visando a remodelação do Calçadão da Avenida Francisco Scarpari, entre as avenidas Daniel Portela e 19 de Agosto. Além de um novo projeto de engenharia e arquitetura para o espaço, os vereadores pedem a manutenção e limpeza periódica do local.

“Nosso calçadão precisa de uma revitalização urgente e queremos contar com o apoio da administração para que isso aconteça, melhorando o visual da nossa cidade e com isso atraindo mais pessoas para o nosso comércio”, destacaram os parlamentares.

“Santa Casa e CIA Independente da PM serão temas de discussão com o governador eleito”, afirma Coelho

Demandas urgentes como a Santa Casa e investimentos em segurança pública, transformando a Companhia da Polícia Militar de Goioerê, em CIA Independente, são alguns dos temas, que segundo o prefeito Pedro Coelho, serão discutidos nos próximos dias com o governador eleito Sérgio Moro. “São frentes de ações importantes, visando o desenvolvimento da nossa cidade”, cita ele.

O prefeito está na capital do estado, para onde viajou no domingo de manhã e de onde acompanhou a apuração da eleição ao lado de Sérgio Moro e sua esposa, deputada federal reeleita, Rosângela Moro. “Vimos acompanhar de perto e fazermos os primeiros pedidos”, comenta.

Único prefeito das 25 cidades que integram a região Comcam, a apoiar Sérgio Moro, o prefeito de Goioerê se fortalece com a eleição do ex-juiz da Lava Jato.

Coelho, que esteve muito próximo do gover-



O prefeito Pedro Coelho e a primeira-dama Simone, com o governador eleito, Sérgio Moro e a deputada federal Rosângela Moro

nador eleito nesta campanha eleitoral, chegou a se licenciar do cargo para se empenhar na campanha e pedir votos para Moro, que somou 8.174 votos no município. Sandro Alex, segundo mais votado, fez 4.338 sufrágios.

Os números, segundo observadores políticos, reforçam o peso da articulação política construída por Pedro Coelho no município e o desempenho

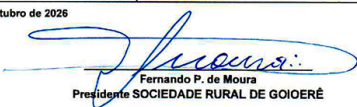
expressivo dos nomes que estiveram ao lado do prefeito durante a campanha.

Além de garantir uma votação expressiva para Moro, o prefeito Pedro Coelho também saiu vitorioso com a eleição dos senadores Filipe Barros, que fez 8.859 votos e Deltan Dallagnol, que somou 7.547 votos.

O prefeito também se sagrou vitorioso com a eleição da deputada

federal Rosângela Moro, que fez 1.281 votos no município e ainda do deputado estadual Mauro Moraes - 1.078 votos e Maria Victoria, que somou 2.085 votos.

A expectativa é que sua relação com Sérgio Moro possa favorecer Goioerê, abrindo portas na capital do estado, em especial de secretarias e órgãos da futura administração estadual.

SOCIIDADE RURAL DE GOIOERÊ CNPJ 79.079.174/0001-41 PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANTONIO FERNANDO NUNES - TRAVESSIA DO ACESSO A BR 272 - GOIOERÊ-PR. CEP 87.360-000 - FONES 44-3522-1596 - 98731-3132 - CX POSTAL 144 E-mail: sociedade.rural@goioere@gmail.com	
A Sociedade Rural de Goioerê informa, que dentro do prazo estabelecido, conforme o Edital de convocação do dia 04 de setembro de 2026, encerrou-se no dia 05 de outubro de 2026, as inscrições das chapas para eleição da nova diretoria da Sociedade Rural de Goioerê, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2026 às 6:30 horas.	
CHAPA - BIÊNIO 2027/2028 Chapa "Tradição que nos une, futuro que construímos juntos."	
diretoria	
Presidente	Leandro Luis Gasparotto
1º Vice-Presidente	Rafael Luiz Favoreto Almeida
2º Vice-Presidente	Eduardo Aguiar
1º Secretário	Rogério Pereira da Silva
2º Secretário	Carlos Gabriel da Conceição Patricio
1º Tesoureiro	Luiz Fernando Boneal
2º Tesoureiro	Fabio Massaroti Shono
Diretor de Eventos e Promoções	Wlécio Nunes Ribeiro
Diretor Social	André Sotak
Diretor Jurídico	Wagner Paulo Batista
Diretor de Agricultura	Malcon Kelli Kato
Diretor de Pecuária	Heron Hudson Piffer
Diretor de Esportes e Cultura	Eduardo Baltazar da Silva
Diretor de Patrimônio	Patricia Jennifer Bernardo de Souza
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços	Bruno Shott Nagano
CONSELHO DELIBERATIVO	
Conselheiro	Vicente Massaroti Okamoto
Conselheiro	Norival de Moura
Conselheiro	Sineiro Sirotti
Conselheiro	Luiz Roberto Costa
Conselheiro	João Eduardo de Fonseca Simão
Conselheiro	Lucas Gustavo Sanchez Sirotti
Conselheiro	Antonio Fernando Nunes Junior
Conselheiro	Rodrigo Fortis
Conselheiro	Fernando Prandine de Moura
CONSELHO FISCAL	
Conselheiro Fiscal	Julio Fersari
Conselheiro Fiscal	Agostinho Luis Chinea
Conselheiro Fiscal	Mohyba Fabricio dos Santos
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	
Suplente do Conselho Fiscal	Tiago Felipe Fedato
Suplente do Conselho Fiscal	Rogério Zepolito Rorato
Suplente do Conselho Fiscal	Fabio Junior Aguiar
Goioerê, 06 de outubro de 2026	
 FERNANDO P. DE MOURA Presidente SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ	

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre com você!



Jardim Canadá terá centro de eventos com investimentos de R\$ 2,4 milhões

A Prefeitura de Goioerê deu mais um passo importante para a construção do Centro de Eventos do Jardim Canadá. O município publicou, no dia 2 de outubro, o edital que prevê a contratação de uma empresa especializada para executar a obra. O investimento estimado é de R\$ 2.423.831,79. A licitação será realizada na modalidade eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço.

O recebimento das propostas teve início às 8h desta segunda-feira (5) e seguirá até às 8h do dia 20 de outubro, quando também está prevista a abertura das propostas. O processo será realizado pelo portal Compras.gov.br, por meio da UASG 451481.

O Centro de Eventos do Jardim Canadá foi planejado para oferecer aos moradores do bairro e também ao município, uma estrutura moderna e versátil para a realização de feiras, exposições e eventos de diferentes segmentos.

Além de ampliar a infraestrutura pública de Goioerê,



O Centro de Eventos terá investimentos de cerca de R\$ 2,4 milhões

a expectativa é de que o empreendimento contribua para o desenvolvimento econômico local, fortalecendo o comércio, incentivando o empreendedorismo, gerando oportunidades de negócios e

empregos e atraindo eventos para o município.

Com a nova estrutura, Goioerê poderá ampliar sua capacidade de receber eventos culturais, sociais e econômicos, fortalecendo também

sua posição como referência regional.

O projeto do Centro de Eventos foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela elaboração dos projetos

e documentos técnicos que integram o processo licitatório.

De acordo com o edital, a execução da obra deverá seguir os projetos, planilhas orçamentárias e o memorial descritivo, observando os re-

quisitos técnicos estabelecidos para garantir a qualidade e a conformidade da construção.

O processo licitatório segue as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece regras para as contratações públicas e busca assegurar transparência, legalidade e economicidade.

Recursos viabilizados por emenda parlamentar

Os recursos para a realização da obra foram viabilizados por meio de emenda parlamentar destinada ao município pelo deputado Ricardo Barros.

A Prefeitura de Goioerê destaca a importância da atuação do parlamentar para a liberação dos recursos que possibilitam a implantação do novo espaço, considerado um investimento estratégico para o desenvolvimento do município e da região.

Com a abertura da licitação, o município avança para a próxima etapa do projeto, que deverá resultar na contratação da empresa responsável pela construção do Centro de Eventos do Jardim Canadá.

Em Goioerê, seguem as inscrições para o curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola

A direção do Colégio Agrícola de Goioerê está informando, que seguem abertas as inscrições para o Curso Técnico em Agropecuária - integrado ao Ensino Médio. O prazo final para se inscrever é dia 14 de outubro.

O Curso Técnico em Agropecuária é gratuito e tem duração de três anos, com aulas de segunda a sexta-feira, em período integral, nos turnos da manhã e da tarde.

A formação contempla o ensino médio regular e conteúdos voltados às áreas de agricultura e pecuária. As vagas são destinadas a estudantes que estão concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental.

Importante destacar que, além das atividades em sala de aula e no campo, o Colégio Agrícola também oferece oportunidades por meio de projetos de pesquisa, ações de extensão e programas de intercâmbio internacional.

“O curso é dos mais interessantes e permite ao estudante concluir o ensino médio já com uma formação técnica”, comenta a direção do colégio. Os interessados em se inscrever, poderão obter maiores informações pelo WhatsApp (44) 99921-8371.



O prazo final para se inscrever é dia 14 de outubro

Os estudantes interessados devem ficar atentos aos prazos e realizar a inscrição dentro do período estabelecido. A formação técnica integrada ao Ensino Médio oferece aos alunos a oportunidade de concluir a educação básica juntamente com uma qualificação profissional na área de Agropecuária.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		
ESTADO DO PARANÁ		
SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS		
EDITAL Nº 03/2026		
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA		
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO/DN
1ª	IRENICE DE FÁTIMA CARDOSO	41 PTS - 05/02/1975
2ª	JANETE DE OLIVEIRA BORGES	41 PTS - 05/05/1978
3ª	THAILAINE GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	35 PTS - 24/06/2003
4ª	ALEX SANDRO VIEIRA DA COSTA	33 PTS - 21/08/1982
5ª	LUIZ DA ALCAZAR	30 PTS - 14/01/1978
6ª	EDSON ANTONIO VICENTE	25 PTS - 05/09/1973
7ª	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	25 PTS - 25/09/1976
8ª	GERSON SAVIO FRANCO	25 PTS - 07/03/1995
9ª	AGMAR LOPES DO NASCIMENTO	25 PTS - 21/04/1997
10ª	MATHEUS DE SOUSA FLORENCIO	25 PTS - 11/05/2000
11ª	ALINSON LUIZ CARVALHO	25 PTS - 12/03/2001
12ª	LUCAS EMANUEL MARQUES	25 PTS - 06/09/2002
13ª	KAIO ALEXANDRE DA ROCHA MACHADO	25 PTS - 16/01/2008
14ª	CLAUDIO DE JESUS	25 PTS - 10/01/1977
15ª	ANA PAULA PASCOAL FERREIRA	20 PTS - 16/11/1987
16ª	JULIENE FAVIA DA SILVA	20 PTS - 20/02/2000
17ª	JOSÉ RIAN ROSA NASCIMENTO	20 PTS - 19/12/2001
18ª	EURIDES EUCLIDES DO NASCIMENTO	25 PTS - 25/02/1973
19ª	CLEONICE VIEIRA MARQUES	15 PTS - 01/12/1974
20ª	PETERSON ALEXANDRE BARBOSA	15 PTS - 25/12/1978
21ª	ROSILEI TERESINHA GONÇALVES SENA	15 PTS - 05/10/1982
22ª	NATALINO DE OLIVEIRA	15 PTS - 19/09/1983
23ª	FRANCIELLE CONDEIRO	15 PTS - 10/10/1992
24ª	JOÃO VITOR FRANCO	15 PTS - 27/05/2002
25ª	ANGELIN VALESE	0 PTS - 10/12/1970
26ª	ZAQUEU LIMA NETO	0 PTS - 09/04/1971
27ª	EDCARLOS LACERDA DE OLIVEIRA	0 PTS - 17/09/1974
28ª	ADRIANA RODRIGUES	0 PTS - 09/09/1983
29ª	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	0 PTS - 24/04/1993
30ª	MATHEUS DA SILVA PORTO	0 PTS - 02/11/2001
31ª	RENATA DE OLIVEIRA	0 PTS - 01/01/2007

Janiópolis-Pr, 05 de outubro de 2026

WILLIAMS RODRIGUES AMANCIO
PRESIDENTE
DECRETO Nº 3.222/2026

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 008/2026	
Contrato Original Nº 022/2023	
PSS – Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025	
Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eides Guedes.	
CONTRATADA – MICHELE GONÇALVES SENA	
Valor mensal do contrato: R\$3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)	
Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.	
Prazo de Execução e Vigência: data de 15 de outubro de 2026 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.	
Janiópolis, 02 de outubro de 2026.	
EIDES GUEDES Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026-PMQC	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.	
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 05/10/2026.	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/10/2026.	
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/10/2026.	
Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/). Edital disponível: Portal da Transparência (https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma BLL: https://bll.org.br/ .	
Informações: E-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com , Telefone: (44) 3546-1109 ou 3546.1187.	
Quarto Centenário, 02 de outubro de 2026	
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL	

Rodada de Negócios reúne produtores e compradores de café

O Sistema FAEP está promovendo a 2ª Rodada de Negócios do Concurso Café Qualidade Paraná 2026, que aproxima cafeicultores de cafeterias, torrefações e empresas do setor. O encontro será em 17 de novembro, no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, com os 30 melhores lotes selecionados por análise técnica.

Nesta edição, 70 produtores inscreveram cafés. Para conquistar uma vaga, os lotes precisam alcançar, ao menos, 82 pontos na avaliação física e sensorial. A expectativa é reunir mais de 50 compradores, que poderão degustar os produtos e negociar diretamente com os produtores preços, volumes e condições de entrega.

A programação ocorre pela manhã, no Salão de Vidro do museu, com sessões de degustação conduzidas pela Lucca Cafés Especiais. O ranking dos lotes será mantido em sigilo para que os compradores avaliem os cafés sem influência da classificação. Após a prova, cada produtor apresenta seu produto e negocia com os interessados, sem intermediação da organização.

Cafeterias, torrefações e outras empresas do mercado de cafés especiais podem se inscrever como compradores até 16 de novembro. Para acessar o formulário de inscrição, aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo.

sistemafaep.org.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES		
ESTADO DO PARANÁ		
Rua Otto Marcondes, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000		
CNPJ Nº: 76.217.025/0001-03 – Fone: (041) 3522 2100 – Fax: (044) 3522 2111		
www.moreirasales.pr.gov.br		
E-mail: pmmsa@casanet.com.br		
EDITAL Nº 087/2026		
DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2026		
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 006/2026 de que se trata o Edital nº. 031/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.		
LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.		
RESOLVE:		
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 043/2026 de 22 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.		
COLOCAÇÃO	Nome	Cargo
031	ADRIANA FAXINA DE MATOS	AG. DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO
Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.		
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.		
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.		
LUIZ ANTONIO VOLPATO Prefeito Municipal		



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87 380-000

Fone: (44) 9204-2873 | CNPJ: 16.402.882/0001-83

e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3228, de 22 de setembro de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.01040	25.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.344905200000000000.01040	25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.01040	50.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333903000000000000.00504	40.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00504	40.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.750,00(dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.00122	9.850,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333903000000000000.00122	6.900,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00122	16.750,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.01040	8.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.344905200000000000.01040	8.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.01040	16.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333903000000000000.00103	80.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.0999.9999.999999990000000000.00000	80.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.333903000000000000.00303	50.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.0999.9999.999999990000000000.00000	50.000,00

Art. 13º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 1 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3229, de 24 de setembro de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0026.0782.0005.1006.344905100000000000.00842	35.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.500.000.000 - 00842	35.200,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0026.0782.0005.1006.344905100000000000.00842	6.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.500.000.000 - 00842	6.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0026.0782.0005.1006.344905100000000000.00842	8.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.500.000.000 - 00842	8.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 113,46(cento e treze reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.333904000000000000.10172	113,46

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.412.000.000 - 10172	113,46

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71.700,00(setenta e um mil e setecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0004.0122.0005.2005.33390390000000000000.00000	40.000,00
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0004.0122.0005.2005.33390400000000000000.00000	4.500,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390400000000000000.00000	20.000,00
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.33390400000000000000.00000	4.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.33390400000000000000.00000	3.200,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Assessoria de Imprensa	02.002.0004.0122.0002.2028.33390390000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	Assessoria de Imprensa	02.002.0004.0122.0002.2028.34490520000000000000.00000	14.000,00
Anulação Dotação	Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	03.001.0002.0062.0003.2003.33390400000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390350000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.34490520000000000000.00000	12.700,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333904000000000000.00103	5.200,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333904000000000000.00103	6.000,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87 380-000

Fone: (44) 9204-2873 | CNPJ: 16.402.882/0001-83

e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390390000000000000.00103	3.200,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390390000000000000.00103	3.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.34490520000000000000.00103	5.000,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.333904000000000000.00934	2.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.331901100000000000.00934	2.000,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.333904000000000000.00000	3.500,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. de Gestão de Pessoal e R.h.	05.003.0004.0122.0005.2006.33390390000000000000.00000	3.500,00

Art. 17º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 1 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Vereador Luiz Possa, 1200 - Fone (44) 3532-2689 - CEP 87.370-000

Email: dep@educacao.ms@hotmail.com

Moreira SalesParaná

“Valorizar a Educação é Investir no Futuro-”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2026 – SME

Dispõe sobre os critérios de acesso e priorização de vagas na Creche Municipal para crianças de 0 a 3 anos de idade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Moreira Sales PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 e no art. 208, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura a educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo atendimento em creche e pré-escola às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 54 da Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram à criança o direito à educação, com absoluta prioridade;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso II, e o art. 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, destinada às crianças de até 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas na Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, especialmente quanto à ampliação da oferta de Educação Infantil em creches;

CONSIDERANDO as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de criar critérios públicos e democráticos para o acesso à Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para matrículas das crianças que integram a lista de espera de acesso e priorização de vagas na Creche Municipal para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, residentes no município;

Art. 2º Os interessados deverão observar o prazo de matrícula divulgado a cada ano; estes terão prioridade;

Art. 3º Para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil – modalidade creche e pré-escola – a criança terá a idade prevista para cada etapa conforme corte etário 31 (trinta e um) de março de cada ano) e para o ingresso no Berçário, a criança poderá ingressar com no mínimo 6 (seis) meses;

Art. 4º O número de crianças por turma nos Centros Municipais de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta, no que diz respeito a estrutura e organização dos grupos infantis, conforme descrito na legislação.

Art. 5º Havendo números de inscritos superior ao número de vagas disponíveis seguirá para o cadastro na lista de espera, junto à Secretaria de Educação, conforme calendário divulgado anualmente.

Art. 6º Havendo lista de espera serão observados os seguintes critérios de priorização:

I - Crianças pertencentes a famílias em condição de monoparentalidade, assim consideradas aquelas compostas por apenas um responsável legal;

II - crianças em situação de risco que sejam encaminhadas pela Rede de Proteção ou órgão similar de Proteção aos Direitos das Crianças com documentos legais que comprovem sua situação;

III – Crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada mediante:

- a) Cadastro no CadÚnico;
- b) Participação em programas de transferência de renda;
- c) Renda familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

IV - Crianças cujos responsáveis legais comprovem vínculo empregatício formal ou atividade laboral que impossibilite o cuidado integral no período diurno.

Art. 7º No surgimento da vaga os pais ou responsável legal serão comunicados sobre a unidade escolar na qual será feita a matrícula munidos dos seguintes documentos:

- Documentos pessoais do responsável;
- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de endereço em nome dos pais e/ou responsável;
- Número individual do NIS, caso a criança seja beneficiária do Programa Bolsa Família;
- Declaração de vacina atualizado.
- Declaração de emprego;

Art. 8º Em caso de empate entre os critérios estabelecidos, será adotada como critério de desempate a menor renda familiar per capita e, persistindo o empate, a maior idade da criança.

Art. 9º Em caso de desistência ou de faltas injustificadas, a vaga será repassada para o que estiver na fila de espera e ocupará, o último lugar na fila.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com apoio da equipe técnica da Assistência Social.

Art. 11º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales-Pr 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MÁRIA EUGÊNIA DA SILVA VIOTTO
Diretor(a) Municipal de Educação
Verifique em: https://verifica.trf.gov.br

Maria Eugênia da Silva Viotto
Secretária Municipal de Educação
Portaria 014/2025



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000

CNPJ nº: 06.217.650/0001-01 - Fone: (41) 3332-3106 - Fax: (41) 3332-8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pm@ms.moreiasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 431/2026
DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

Copacol promove a 9ª edição da campanha “Outubro Rosa”

Cuidar também é um gesto de cooperação. E é com esse propósito que a Copacol realiza, pelo nono ano consecutivo, a campanha Outubro Rosa, uma iniciativa que mobiliza consumidores e parceiros em apoio às mulheres que enfrentam o câncer de mama.

Ao longo do mês, a Cooperativa reforça a importância da prevenção e do diagnóstico precoce, ao mesmo tempo contribui para uma causa que merece a atenção de todos. A cada embalagem rosa do Filê de Tilápia Copacol vendida, R\$ 1 será destinado a hospitais de referência no tratamento do câncer de mama no Paraná.

Para o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol, a campanha reforça o compromisso da Cooperativa com a prevenção e transforma a cooperação em solidariedade. “Mais uma vez, unimos a força da cooperação para uma causa que precisa estar



A campanha é desenvolvida todos os anos pela cooperativa

presente durante todo o ano. O Outubro Rosa Copacol leva, além de informação sobre prevenção e diagnóstico precoce, a participação de cooperados, colaboradores, clientes e parceiros em apoio às instituições que atendem mulheres em tratamento contra o câncer. É uma mobilização que demonstra que quando cooperamos, podemos fazer a diferença na vida de muitas pessoas”.

Ao longo das edições anteriores, a Cooperativa já destinou mais de R\$ 1,4 milhão à causa. Desse total, R\$ 323 mil foram destinados ao Hospital de Amor, em Barretos (SP) R\$ 335 mil ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, em Brasília (DF) R\$ 362 mil ao Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba (PR) R\$ 124 mil ao Hospital de Câncer de Campo Grande, em Campo Grande (MS) e R\$ 290 mil ao Hospital de Câncer Uopecan, em Cascavel (PR).

Cinema ao ar livre terá sessão gratuita para toda a família em Rancho Alegre D'Oeste

Rancho Alegre D'Oeste recebe nesta quinta-feira (8), uma programação especial de cinema ao ar livre. A Mostra Itinerante – Cinema ao Ar Livre Sesc será realizada a partir das 20 horas, na Praça da Matriz, proporcionando uma opção gratuita de cultura e lazer para toda a família.

A atração da noite será a exibição do filme “Jecão, um Fofoqueiro no Céu”, estrelado por Mazzaropi. A proposta da iniciativa é levar a experiência do cinema para espaços públicos, aproximando a comunidade da produção cinematográfica em um ambiente aberto e descontraído.

Além da sessão de cinema, o público também poderá aproveitar pipoca durante o evento. A organização



A Mostra Itinerante – Cinema ao Ar Livre Sesc será realizada a partir das 20 horas, na Praça da Matriz

convida as famílias a participarem e aproveitarem juntas a programação.

Com entrada gratuita e classificação livre, a atividade é voltada a pessoas de todas as idades e busca transfor-

mar a Praça da Matriz em uma grande sala de cinema ao ar livre.

A iniciativa integra as ações do Cinema ao Ar Livre – Mostra Itinerante, com realização da Fecomércio PR e Sesc e apoio do

Sicredi e do Município de Goioerê.

A sessão começa às 20 horas, e a orientação é para que as famílias se organizem para chegar com antecedência e aproveitar a programação.

Educação: Inscrições abertas para o curso de Enfermagem no Premen I em Goioerê

A direção do Colégio Polivalente de Goioerê – Premen I – está informando que estão abertas as inscrições para os interessados no curso de Enfermagem, formação que prepara alunos para

o mercado de trabalho, com conhecimentos teóricos e experiências práticas fundamentais para atuar na área da saúde.

Profissão essencial para a sociedade, o curso de

Enfermagem trabalha como cuidar, acolher, orientar, prevenir doenças e contribuir diretamente para a recuperação e a qualidade de vida das pessoas.

Serão turmas do Ensino Médio, com

aulas no período da manhã e subsequente – aulas no período da noite. As inscrições podem ser feitas pela Internet e também na Secretaria do Colégio em horário comercial: 8h às 12h e 14h às 17h.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 3.235/2026

Súmula: Autoriza pagamento premiação campeonato municipal futebol.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Eides Guedes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 9°, 10 e 11 da Lei Municipal n° 385/2013,

DECRETA:

Art. 1° - Autoriza o Departamento Contábil e Departamento Financeiro a efetuar os procedimentos necessários para enpenho e liquidação com recursos livres das premiações indicadas abaixo referente a Copa Master 35+ de Futsal 2026 cuja realização/coordenação está sendo realizada pela Secretaria Municipal de Esportes.

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00;
- 2º Lugar: R\$ 500,00;
- 3º Lugar: R\$ 300,00;
- Artilheiro da competição R\$ 100,00.
- Goleiro menos vazado da competição R\$ 100,00

Art. 2° - Ao final das competições deverá a Secretaria Municipal de Esportes indicar o nome e a classificação das equipes, bem como indicar os dados bancários e CPF da pessoa física para que o valor seja transferido.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO n° 3236/2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo da Padroeira do Município de Janiópolis que será realizado na data de 11/10/2026.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado na data de 11/10/2026; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo para comemorar o dia da Padroeira do Município de Janiópolis que está sendo organizado pela Paróquia, na data de 11/10/2026, fornecendo os itens solicitados e que foi ratificado pelo “comunicado” emitido pelo Secretário de Administração e Fazenda, onde os recursos financeiros arrecadados serão utilizados na manutenção da entidade

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marade, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP. 87370-000
CNPJ N.º 16.317.010/0001-85 - Fone (043) 3332-1100 - Fax (043) 3332-8331
www.moreirasales.pr.gov.br
Email: gmsales@moreirasales.pr.gov.brEDITAL N.º 086/2026
DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2026 de que se trata o Edital n.º 030/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital n.º 030/2026 23/03/2026 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) n.º 002/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 045/2026 de 24 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 030/2026.

COLOCAÇÃO	Nome	Cargo
001	GABRIELA APARECIDA COUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
014	JUCILEIDE LEITE DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

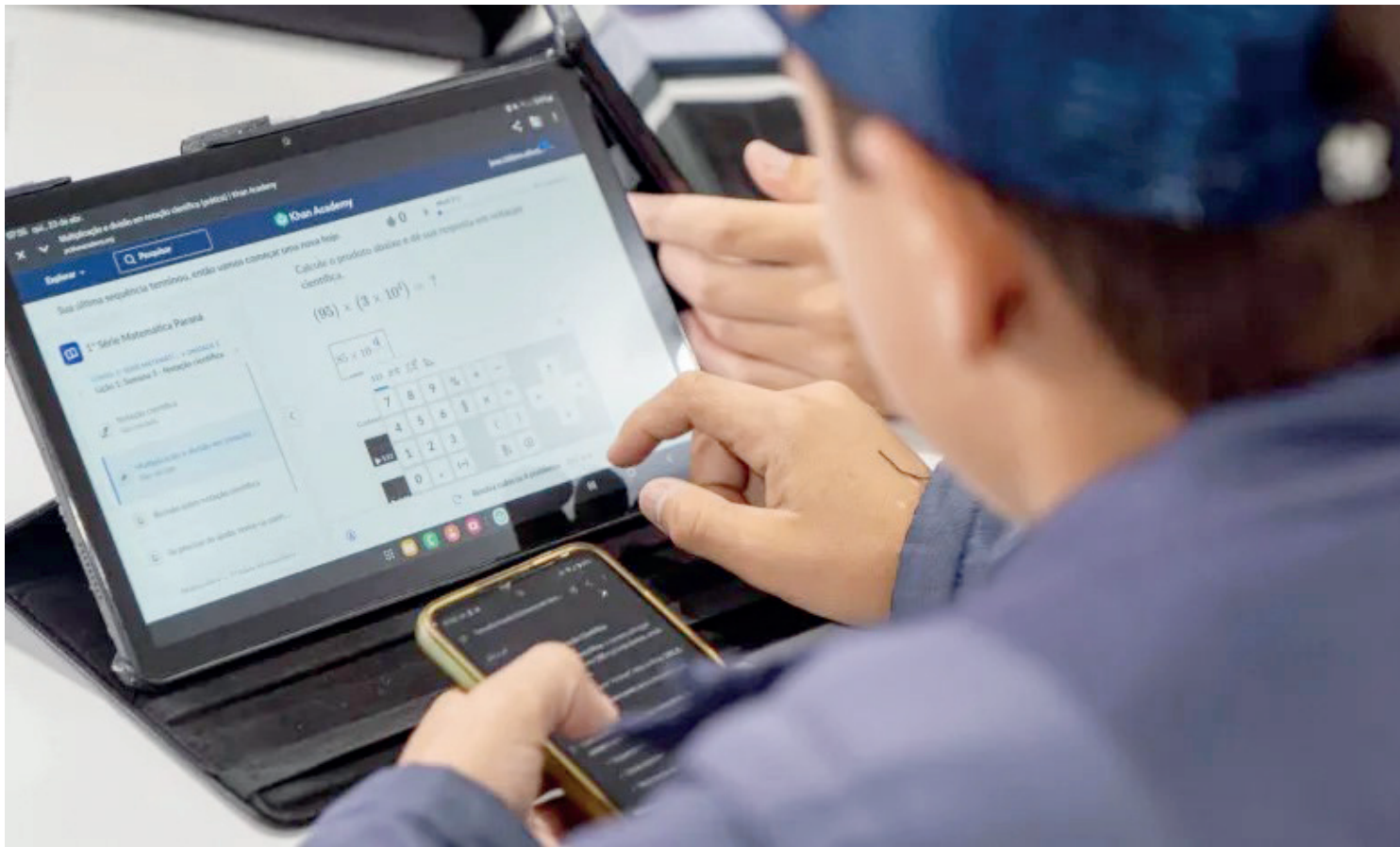
Paraná tem o menor atraso escolar do país no Ensino Médio, aponta Anuário da Educação Básica 2026

O Paraná apresenta a menor taxa de distorção idade-série do Brasil no Ensino Médio, segundo a edição mais recente do Anuário Brasileiro da Educação Básica, lançado nesta semana. No ano de 2025, apenas 8% dos estudantes paranaenses dessa etapa tinham dois anos ou mais de atraso em relação à série esperada para sua idade. O resultado considera, conjuntamente, as redes pública e privada.

O Anuário é uma publicação da organização Todos Pela Educação, em parceria com a Editora Moderna e a Fundação Santillana, e reúne informações de diferentes fontes oficiais para apresentar um panorama da Educação Básica no país e em cada unidade da federação.

O índice de distorção idade-série obtido pelo Paraná corresponde à metade da média brasileira, de 16%, e está abaixo dos 13,5% registrados na região Sul. Em dez anos, essa taxa no estado recuou de 21,1%, em 2015, para os atuais 8%. A queda foi de 13,1 pontos percentuais, equivalente a uma redução de mais de 60%.

Dados do Censo Escolar 2025, utilizado como uma das fontes da publicação, mostram que o Paraná possui 389,6 mil matrículas no Ensino Médio regular. Desse total, 319 mil estão na rede estadual, o equivalente a 81,9%. A rede privada responde por 61,3 mil matrículas.



Os números são do Anuário da Educação: índices excelentes

las, ou 15,7%, e a federal, por 9,2 mil, ou 2,4%. Ao todo, as redes públicas concentram 84,3% dos alunos do Ensino Médio paranaense.

Os indicadores específicos do Ensino Médio também mostram evolução na trajetória dos jovens paranaenses. A proporção da população de 15 a 17 anos matriculada nessa etapa passou de 80,7%, em 2015, para 91,6%, em 2025. Já o percentual de jovens que concluíram o Ensino Médio até os 19 anos subiu de 59,6% para 75,3% no

mesmo período. O Anuário informa, ainda, que 32,1% das matrículas paranaenses do Ensino Médio estão vinculadas à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Os resultados são relevantes diante dos desafios históricos do país no Ensino Médio, etapa marcada por dificuldades relacionadas à permanência, à conclusão e à aprendizagem em nível nacional. No Paraná, a redução na distorção idade-série foi acompanhada por avanços nos demais indicadores de

fluxo escolar. Entre 2015 e 2025, por exemplo, a taxa de aprovação no Ensino Médio paranaense saltou de 81,4% para 98,2%, uma das mais elevadas do país. No mesmo período, a reprovação caiu de 10,9% para 1,5%, enquanto o abandono escolar recuou de 7,7% para 0,3%. Entre os estados brasileiros, o Paraná apresenta a segunda menor taxa de abandono.

A série de avanços no Ensino Médio reflete-se, também, em outras avaliações externas: no Índice de

Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2025, a rede pública do Paraná ficou em primeiro lugar do país nessa etapa, com nota 5,1; na edição 2025 do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa, na sigla em inglês), que avalia alunos de 15 anos, o estado obteve a maior pontuação entre as unidades da federação nas quatro áreas avaliadas: Ciências, Leitura, Matemática e Resolução de Problemas Computacionais.

AVANÇO COMEÇANO
ENSINO FUNDAMEN-
TAL – A redução do atraso escolar também aparece nos Anos Finais do Ensino Fundamental, etapa que antecede o Ensino Médio e tem papel importante para a continuidade da trajetória dos estudantes.

Em 2015, 19,4% dos alunos paranaenses dos Anos Finais apresentavam dois anos ou mais de atraso escolar. Em 2025, o índice caiu para 7,1%. A diferença foi de 12,3 pontos percentuais, o que equivale a mais de 60% de queda no indicador em uma década. O resultado do Paraná aparece abaixo tanto da média da região Sul, de 12,3%, quanto da brasileira, de 14,4%.

O panorama estadual apresentado pelo Anuário mostra ainda que 98 em cada 100 crianças e jovens de 11 a 14 anos frequentam os Anos Finais, e que 92 em cada 100 concluem o Ensino Fundamental até os 16 anos – todos esses resultados acima da média nacional. A redução da distorção nessa etapa cria condições para que mais estudantes cheguem ao Ensino Médio na idade adequada. Dessa forma, os resultados de 2025 refletem uma trajetória construída ao longo dos diferentes etapas da Educação Básica, com diminuição progressiva do atraso e aumento das possibilidades de conclusão escolar no tempo esperado.

NO CALENDÁRIO DO EMPREENDEDOR, O FIM DE ANO JÁ COMEÇOU.

*Prepare seu negócio com as linhas
de crédito da Fomento Paraná.*

Fale com um agente
de crédito da sua cidade
ou acesse o WhatsApp.
 **(41)99938-9215**
fomento.pr.gov.br

**Microcrédito
Fácil**

Até R\$ **20mil**
empreendedores
informais, MEIs e
microempresas.

 Banco da
Mulher
Paranaense

Até R\$ **20mil**
mulheres
empreendedoras.

O fim de ano traz oportunidades
incríveis para o seu negócio.
Para aproveitar o movimento de
datas como Dia das Crianças,
Black Friday e Natal, a Fomento
Paraná ajuda você a se preparar
com crédito para investir no que
o seu negócio precisa.
E o melhor: quem faz uma
capacitação em gestão e
mantém os pagamentos em dia
ainda pode ter acesso a taxas
de juros reduzidas.

 **Fomento
Paraná**

Estado lança guia prático com orientações às escolas em preparação para o El Niño

A Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (Cedec) e a Secretaria da Educação do Paraná, por meio do Programa Brigadas Escolares, prepararam um guia prático com orientações específicas para situações de vendaval, granizo, inundações e alagamentos (internos e externos) nas regiões das unidades de ensino. A medida foi adotada diante da previsão de forte influência do fenômeno El Niño para os meses de outubro e novembro no Sul do país.

O material vai servir como base para diretores, professores e demais colaboradores das escolas prepararem ações em resposta a possíveis eventos severos no ambiente escolar. O lançamento será em live no youtube às 19h desta terça-feira (6). Com base nos novos protocolos constantes no guia, a rede estadual de ensino fará o treinamento dos 2.474 mil colégios estaduais e escolas de ensino especial. O calendário dessas atividades está previsto ocorrer entre os meses de outubro e novembro em todas as unidades.

PROGRAMA - O material criado pela equipe do Programa Brigadas Escolares poderá ser baixado de maneira gratuita no site da Cedec www.defesacivil.pr.gov.br. O guia com 23 páginas foi



Guia desenvolvido pelo Programa Brigadas Escolares explica passo a passo como agir em situações de vendaval, granizo, inundações e alagamentos

desenvolvido para orientar os simulados de edificação, que são praticados quatro vezes por ano na rede estadual de educação e escolas especiais.

Desde 2015, o Programa Brigadas Escolares atua na preparação, prevenção, mitigação e resposta a situações adversas no ambiente escolar que possam oferecer risco a alunos, professores e demais funcionários. Nestes 11 anos o trabalho se manteve concentrado na capacitação de servidores sobre noções de

primeiros socorros e no combate a princípios de incêndio.

Também são realizados treinamento dos alunos nos simulados de abandono de edificação, para saída célere e organizada dos locais em situações que ofereçam risco.

FENÔMENO - De acordo com coronel Ivan Fernandes, da Defesa Civil Estadual, coordenador geral do Programa Brigadas Escolares, o agravamento do fenômeno El Niño, já

com atuação muito forte no Sul do país, gerou a necessidade de criar um material orientativo específico para o ambiente escolar.

“Vamos passar pelos momentos mais críticos em outubro e novembro. Por isso, pela primeira vez, realizaremos simulados de abandono voltados para casos de vendaval, granizo, inundação ou alagamento”, explica o coordenador. “A expertise do Programa Brigadas Escolares permitiu à nossa equipe criar um guia para

orientar ações de preparação, válidas tanto para instituições da primeira infância até o ensino superior”, destaca.

Em situações de emergência, é fundamental que todos saibam como agir de forma segura. Em caso de um princípio de incêndio, por exemplo, a orientação é deixar a edificação de maneira organizada e rápida, seguindo o protocolo de evacuação, até um ponto seguro.

“Já em situações relacionadas ao excesso de chuva ou aos ventos fortes, as orientações são diferentes: a recomendação é permanecer na edificação,

afastado das janelas, e buscar proteção em espaços onde as estruturas são mais robustas, como corredores”, destaca Roni Miranda, secretário da Educação do Paraná.

COMO PLANEJAR OS SIMULADOS - O guia reúne um passo a passo sobre como planejar e treinar o simulado de acordo com a situação escolhida. Caberá à direção da instituição de ensino avaliar qual o cenário mais vulnerável para esses locais e definir o protocolo adotado. Também é parte essencial da preparação acompanhar a previsão do tempo, os Boletins de Gestão de Risco e os alertas emitidos para os celulares pela Defesa Civil Estadual a partir do cadastro de SMS no 40199 e no WhatsApp (61) 2034-461.

O guia orienta, ainda, a adoção de sinal sonoro diferenciado para dar início ao protocolo em caso de necessidade. Em cada cenário serão adotadas práticas diferenciadas.

Situações de vendaval e granizo requerem distância segura de portas e janelas próximas às áreas externas. Nestes casos, é indicada a permanência dos alunos na sala de aula, no ponto mais distante da janela, abrigados embaixo das carteiras com as mochilas e protegendo a cabeça. Já para inundações e alagamentos, o ideal é a condução dos estudantes para os pontos mais altos da edificação.

Sistema FAEP parabeniza Sergio Moro pela vitória na eleição para governador do Paraná

Entidade elaborou documento com propostas para o desenvolvimento do setor agropecuário, que foi entregue a todos os candidatos

O Sistema FAEP e os 163 sindicatos rurais parabenizam Sergio Moro e Edson Vasconcelos pela vitória, em primeiro turno, nas eleições para governador e vice-governador do Paraná. A chapa Moro e Vasconcelos teve 50,1%

dos votos, contra 25,3% do candidato Sandro Alex e 23,4% de Requião Filho.

“Acreditamos que Moro, Vasconcelos e equipe podem fazer uma boa gestão para o Paraná, em especial para o setor agropecuário, tão importante para a economia estadual. Como sempre fizemos com todos que assumiram a cadeira de governador, o Sistema FAEP e os nossos sindicatos rurais estão à dis-

posição para colaborar na construção das futuras políticas públicas voltadas ao setor”, destaca o presidente do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette.

Em agosto, o Sistema FAEP entregou a Sergio Moro o Plano Diretor para o Agronegócio Paranaense 2027/30. O documento, elaborado pelo Sistema FAEP em parceria com os sindicatos rurais do Paraná, reúne mais de 360 propostas envolvendo

diferentes cadeias produtivas e regiões do Estado, retratando as necessidades de quem vivencia diariamente a realidade do setor dentro da porteira.

“Esse documento, entregue à época para todos os candidatos, é um importante norte de ações necessárias para garantir a continuidade do setor e promover o desenvolvimento do meio rural. Agora é preciso que saiam do papel.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
 CNPJ N.º 76.217.625/0001-03 - Fone (044) 3532-8100 - Fax (044) 3532-8117
 www.moreirasales.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA 090/2026
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Objeto: Seleção de 02 (dois) projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, destinados à realização de ações culturais gratuitas no Município de Moreira Sales-PR, alusivas à Semana da Criança e ao Natal de 2026

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 335/2026, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
ESPAÇO ENCANTAR LTDA	27.553.795/0001-11

Valor Total do Fornecedor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL REAIS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales-PR, 05 de outubro de 2026.

Comissão de Licitação Portaria nº 335/2026

Presidente
Leandro da Silva Cardoso _____

Membros:
Matheus Matias Protti _____

Camila Gomes de Carvalho Machado _____

Elen Maria Martins de Souza _____

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
 CNPJ N.º 76.217.625/0001-03 - Fone (044) 3532-8100 - Fax (044) 3532-8117
 www.moreirasales.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA 090/2026

Objeto: Seleção de 02 (dois) projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, destinados à realização de ações culturais gratuitas no Município de Moreira Sales-PR, alusivas à Semana da Criança e ao Natal de 2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Luiz Antônio Volpato, vem através do presente tornar público o resultado do credenciamento em epígrafe a favor da empresa e pessoas físicas abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
ESPAÇO ENCANTAR LTDA	27.553.795/0001-11

Valor Total do Fornecedor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL REAIS).

Moreira Sales-PR, 05 de outubro de 2026.

Luiz Antônio Volpato
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 009/2026
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM/ESTACIONAMENTO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE BREDÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 009/2026, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
VIVENG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 85.000,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
VIVENG CONSTRUÇÕES LTDA	1	1	OBRA	R\$85.000,00	R\$85.000,00

Objeto do Concorrência Eletrônico nº 009/2026, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 2 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TELHAS E CUMEIRAS METÁLICAS, PERFIS METÁLICOS, TUBOS METALON, PARAFUSOS E ANDAIME, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R\$ 252.743,63 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 05 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO

Produtores rurais têm até 11 de outubro para adquirir fertilizante da Sanepar

Produtores rurais têm até domingo (11) para adquirir o SaneBio, fertilizante agrícola desenvolvido pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). Ainda estão disponíveis cerca de 2,7 mil toneladas do produto com destinação para agricultura. A previsão é que um quarto edital seja lançado até o fim deste ano. A iniciativa faz parte do programa de Valoração do Lodo Agrícola.

Neste terceiro edital, foram disponibilizadas 5.580 toneladas do produto, mais que o dobro do volume distribuído na primeira fase do programa, em março deste ano. Nos dois primeiros editais, todo o lodo disponível foi adquirido e vários agricultores ficaram em lista de espera para lotes subsequentes.

A maior quantidade neste terceiro edital é para as regiões de Curitiba e Ponta Grossa. Os resultados conseguidos pelo SaneBio são amplamente reconhecidos pelos usuários, com comprovação técnica e científica, além de premiações nacionais e internacionais.

PORTE E REGIÃO - O lodo agrícola da Sanepar pode ser solicitado por produtores rurais de qualquer porte, de qualquer região do Paraná,



Ainda estão disponíveis cerca de 2,7 mil toneladas do SaneBio com destinação para agricultura

mediante cadastro online, apresentação de documentos pessoais, comprovação de residência, informação de espécie cultivada, tamanho da área de aplicação e análise de fertilidade do solo.

Todos os requisitos e documentos necessários estão na página do edital, onde é possível fazer a inscrição para participar. No site também é possível conferir os locais de produção do SaneBio para que o solicitante verifique a distância.

O biossólido oferecido a pessoas físicas e jurídicas (proprietárias, arrendatárias ou representantes legais de propriedades rurais) pelo programa de Valoração do Lodo Agrícola tem um custo simbólico, que pode variar entre R\$ 20 e R\$ 100 por tonelada do produto, conforme o tipo – a classificação consta no edital e varia de acordo com o tratamento do lodo.

PRAZOS PARA PAGAMENTO E RETI-

RADA - As solicitações são atendidas por ordem de inscrição concluída e, após receber a documentação do produtor, a Sanepar tem até 20 dias úteis para analisar e comunicar sobre a habilitação. Após gerada a fatura – composta pelo valor do lodo e o valor do transporte, se for feito pela Sanepar –, o produtor tem até dez dias corridos para fazer o pagamento. Neste período, o lodo fica reservado ao solicitante.

Não havendo paga-

mento, o volume volta a ficar disponível para outro produtor. Feito o pagamento, o produtor tem até 15 dias corridos para retirar o fertilizante em uma das Unidades de Gerenciamento de Lodo (UGL) indicadas pela Sanepar e até 30 dias corridos após o transporte para fazer a aplicação no solo. No ato do credenciamento, o produtor deve solicitar, no mínimo, 50 toneladas.

Todas as informações estão disponíveis

na página do programa. Os agricultores podem enviar dúvidas para o e-mail sanebio@sanepar.com.br.

SOBRE O PROGRAMA – O SaneBio é tratado e higienizado sob rigorosos padrões técnicos e ambientais. Rico em matéria orgânica, nitrogênio, fósforo, cálcio, magnésio, enxofre e micronutrientes, contribui para a fertilidade do solo e ajuda a reduzir custos com fertilizantes e corretivos. Quando higienizado com cal, também atua na correção da acidez. Cada lote é acompanhado de um laudo prévio da Companhia, e a aplicação segue projeto agrônômico também elaborado pela Sanepar.

A destinação do lodo é um dos maiores desafios do saneamento básico mundial. Somente em 2025, o gerenciamento de quase 300 mil toneladas de lodo úmido geradas nas 269 estações de tratamento de esgoto (ETEs) da Sanepar demandou um investimento da Companhia superior a R\$ 60 milhões. Através da valoração do lodo de esgoto com o SaneBio, a Sanepar garante ao produtor rural o recebimento de um insumo agrícola de alta qualidade, com preço competitivo e previsibilidade para o planejamento da próxima safra agrícola.

Maria Victória tem votação histórica em Goioerê e salta de 323 para mais de 2 mil votos

A deputada reeleita Maria Victória, presidente do PP do Paraná, obteve uma votação histórica em Goioerê, saltando de 323 sufrágios somados em 2022, para 2.085 votos na eleição deste domingo (4) de outubro. O mesmo aconteceu com Ricardo Barros, que saltou de 490 votos em 2022, para 958 nesta eleição.

Os números são do TSE – Tribunal Superior Eleitoral e estão sendo comemorados pela direção do PP de Goioerê. “Só temos que agradecer a cada um dos goioerenses que acreditaram nos nossos candidatos, dando aos progressistas votações expressivas. Estamos felizes”, disse o advogado e presidente do PP goioerense, Fernando Martins.

O presidente do PP cita que a campanha não foi das mais fáceis, sendo necessário vencer diversos obstáculos no decorrer da caminhada. “A gente começou essa campanha com muita dificuldade, enfrentando o jogo pesado dos adversários, mas a população



O presidente do PP, Fernando Martins e a reeleita Maria Victória

entendeu nossa pregação e foi abrindo portas que resultaram nessa votação estupenda. “É muito voto, é só gratidão”, declarou Fernando Martins.

De acordo com o presidente do PP, pesou na votação dos deputados progressistas, o grande volume de recursos e obras viabilizados para Goioerê. “Maria Vic-

tória e Ricardo Barros trouxeram muitos recursos para a nossa cidade e o resultado não poderia ser outro”, encerrou, agradecendo a todos que votaram na dupla.

Semana chuvosa terá gangorra nas temperaturas no Paraná

A semana começa com chuva e temperaturas mais amenas, devido à nebulosidade presente no Paraná. De acordo com o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), entre quarta (07) e quinta-feira (08) o sol aparece e as temperaturas alcançam os 30°C. Uma nova frente fria prevista para quinta, entretanto, trará novas tempestades com fortes rajadas de vento e, depois da chuva, na metade Sul do Estado, as máximas terão leve declínio.

“A semana começa com tempo instável no Estado, em virtude de um sistema de baixa pressão que atua sobre o Paraguai, que contribui para o ingresso de umidade e calor da Amazônia e favorece a ocorrência de chuva, especialmente na faixa Oeste e Norte do Paraná”, explica Samuel Braun, meteorologista do Simepar.

Ao longo desta segunda-feira (05), essa área de chuva que já atua no Paraguai avança gradualmente em direção ao Paraná e, entre o período da tarde e da noite, há previsão de chuva volumosa com rajadas de vento pontuais. Não se descarta a ocorrência de alguma tempestade localizada.

Devido à nebulosidade, a temperatura não varia muito durante o dia. A

região Norte fica um pouco mais quente, com os termômetros alcançando até 24°C. Entre Curitiba e o Litoral, o céu se mantém mais fechado, o sol dificilmente aparece e a temperatura máxima fica perto dos 18°C na Capital, e dos 20°C nas praias.

O tempo continua instável em algumas regiões na terça-feira (06). “Temos uma terça ainda com chuva, principalmente da faixa Leste até o Norte do Paraná, enquanto que no Oeste e no Sudoeste até há a expectativa de que, principalmente a partir da tarde, o sol consiga aparecer e por isso esquentar um pouquinho mais”, ressalta Samuel.

Assim como na segunda-feira, há previsão de chuva de forma irregular pelo Estado na terça, com volumes mais expressivos, raios, e menor risco para temporais com fortes rajadas de vento – diferente das tempestades que causaram destruição em várias cidades paranaenses entre sábado (03) e domingo (04).

Na quarta-feira (07), as temperaturas máximas já chegam perto dos 30°C nas cidades de divisa com São Paulo, e alguma chuva rápida e localizada no período da tarde não está descartada no Estado, justamente devido ao forte aquecimento.